**LEI Nº 2.790, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Altera o nome da Rua Santo Antônio para Rua São Borja, localizada no Bairro Residencial Alphaville.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal Em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Santo Antônio, localizada no Bairro Residencial Alphaville, passa a denominar-se Rua São Borja.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de Novembro de 2017.

**GERSON LUIZ BICEGO**

Prefeito Municipal Em Exercício

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

## 

## ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

## Secretário de Administração